



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 185/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie esforços necessários a criação de um programa para prestação de serviços, recolhimento de móveis, eletrodomésticos, utensílios usados nas residências para doação a comunidades carentes.***

JUSTIFICATIVA

O serviço realiza o recolhimento gratuito de móveis e utensílios domésticos usados, mediante a solicitação dos moradores de Pedro Canário. Os moradores podem solicitar o serviço via formulário on-line, aplicativo ou telefone, com custo de ligação local.

Tem como foco recolher móveis e utensílios domésticos usados. Os objetos recolhidos e em condições de uso são doados a comunidades carentes mediante encaminhamento feito pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 15 de Julho de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	11595/21
Em 15 de	Julho de 2021
PROTOCOLISTA	

Vereador **Denis.**
Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"